

**EMENDA Nº - CEAERO**  
(ao PLS 258, de 2016)

Suprima-se o art. 99, do PLS nº 258, de 2016

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido artigo é redundante em relação ao Art. 96, Inciso VII.

Sala da Comissão,

Senador *HÉLIO JOSÉ*

